



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6117 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Esperança V.** [Anexo](#)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Município de Caratinga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, comunica a **prorrogação do prazo de inscrição referente ao Chamamento Público nº 004/2025**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para organização do Evento Equestre de Caratinga, a ser realizado no Parque de Exposições de Caratinga/MG, por mais **05 (cinco) dias**, a contar do término do prazo originalmente anterior. Informa-se, ainda, a inclusão de mais um membro na Comissão de Seleção e Julgamento, conforme o respectivo decreto. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Caratinga/MG, 16 de outubro de 2025. Signatário: Odil de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ANEXO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para parceria na organização do Evento Equestre, a realizar-se no Parque de Exposições de Caratinga/MG,

COMUNICA a todos os interessados que o prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação foi prorrogado por mais **05 (cinco) dias**, contados a partir do término do prazo originalmente fixado.

As demais condições, critérios e exigências do edital permanecem inalteradas.

Em razão da ampliação do prazo, fica também atualizada a composição da Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 379/2025, com a inclusão de mais um membro efetivo, passando a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I – Odil de Souza – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Presidente;
- II – João Paulo de Paiva Ramos – Secretário de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio - Membro;
- III – Lucas Pereira Lessa – Assessoria de Convênios, Projetos e Prestação de Contas - Membro.
- IV – Cristiano Lopes de Faria – PROCON – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Membro.

Esse Anexo ao Edital de Chamamento Público entra em vigor no dia 16 de outubro.

Caratinga/MG, 16 de outubro de 2025.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº141/2025 – Pregão Eletrônico Nº 57/2025. Objeto: Locação de equipamentos respiratórios (BICAP/CPAP/VENTILADOR MECÂNICO). Vencedor com

menor preço: Respire Venda e Locação de Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.446.730/0001-95 – Valor Global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 16 de outubro de 2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002/2025 da Ata de Registro de Preços nº 031/2025 – Objeto: Aquisição de matérias de limpeza, café e açúcar, para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Caratinga/MG. Contratada: VAREJÃO ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA. Fica reequilibrado o valor do item 144. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/10/2025. Flávio José Gonçalves Valentim - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 071/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cadernos capa sólida personalizadas. Abertura: 11/11/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 072/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a demanda das instituições da rede municipal de ensino onde se desenvolve programa de tempo integral com no mínimo sete oficinas tais como: Artes cênicas, ateliê criativo, musicalização, capoeira, jogos pedagógicos, xadrez, oficinas pedagógicas, perfazendo um total de 20h semanais cada oficina e no final de cada semestre, apresentação de culminância do Projeto nas Instituições trabalhadas. Abertura: 10/11/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 074/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga às unidades da administração pública. Abertura: 06/11/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 076/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos de rede lógica e elétrica para atender a demanda de Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 06/11/2025 às 14h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 078/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer camisas para formatura dos alunos do 5º ano da rede municipal, becas completas para formatura dos alunos da educação Infantil da rede municipal de ensino. Abertura: 07/11/2025 às 14h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 20 de outubro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 035/2025

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do Piso Mineiro
do exercício de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 20 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6117 – [Lei nº 3.357/2013](#)



controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025.

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre a gestão e aplicação dos recursos destinados à execução dos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

Considerando a obrigatoriedade de apreciação e aprovação, pelo CMAS, dos Planos de Execução Financeira cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – SIGCON-MG, como condição para a execução dos recursos estaduais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre a gestão e aplicação dos recursos destinados à execução dos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os **Planos de Execução Financeira** cadastrados no **Sistema SIGCON-MG**, referentes ao exercício de 2024, conforme descritos a seguir:

I – Plano: Acolhimento Institucional – Termo de Aceite 2024

- N° do Plano: **4251000955/2024**
- N° SIAFI: **9428005**
- Objeto: **Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**

II – Plano: Piso Fixo 2024 – Piso Mineiro de Assistência Social

- N° do Plano: **4251000078/2024**
- N° SIAFI: **9412806**
- Objeto: **Serviços Socioassistenciais e/ou Benefícios Eventuais**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dionatan Carlos Alvarenga Pereira Barroso
Presidente do CMAS



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 20/10/2025 17:36:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>